

RESOLUÇÃO N.º 612, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2005

Prorroga o mandato dos membros dos Conselhos Superiores que menciona, até a aprovação do novo Regimento Geral.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Universitário em reunião extraordinária realizada no dia 19 de dezembro de 2005, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Ficam prorrogados os mandatos dos atuais membros dos Conselhos Superiores, até a aprovação do novo Regimento Geral.

Parágrafo Único. Exclui-se da presente prorrogação os mandatos dos ocupantes de Cargos de Direção.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na presente data.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 29 de dezembro de 2005

Prof. Dr. ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO R e i t o r Presidente do Conselho Universitário